



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Brasília-DF
Junho/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS.....	10
BALANÇO PATRIMONIAL	14
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	14
NOTA 03 – ESTOQUES.....	16
NOTA 04 - INVESTIMENTOS	16
NOTA 05 - IMOBILIZADO	16
NOTA 06 - INTANGÍVEL.....	22
NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	22
NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	22
NOTA 09 – PROVISÕES	23
NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	23
NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25
NOTA 12 - CONTROLES CONTÁBEIS	26
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	28
NOTA 13 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	28
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	31
NOTA 14 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	31
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	32
NOTA 15 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32
BALANÇO FINANCEIRO	33
NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO	33
PARTES RELACIONADAS.....	34

**MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS**
Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE
Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:
Rafael de Souza
Alexandre Gomes Oliveira
Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) é um órgão público da Administração Direta, integrante da estrutura do Governo Federal, inscrito no CNPJ nº 00.489.828/0001-55, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K - CEP 70.040-906, Brasília/DF. O MGI foi criado por meio da Medida Provisória nº 1.154, posteriormente convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/06/2023, a qual estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MGI:

- I - Diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- II - Política de gestão de pessoas e de desenvolvimento de competências transversais e de liderança para o quadro de servidores da administração pública federal;
- III - inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- IV - Transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- V - Coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- VI - Supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal;
- VII - diretrizes, normas e procedimentos para a administração do patrimônio imobiliário da União;
- VIII - diretrizes, coordenação e definição de critérios de governança corporativa das empresas estatais federais;
- IX - Política nacional de arquivos;
- X - Políticas e diretrizes para transformação permanente do Estado e ampliação da capacidade estatal; e
- XI - cooperação federativa nos temas de competência do Ministério.
- XII - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em âmbito federal; e
- XIII - supervisão e estabelecimento de normas e de procedimentos para o planejamento e a execução das compras públicas e governamentais.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MGI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <https://www.gov.br/gestao/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Posteriormente, o Ministério das Mulheres (MM), o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério da Previdência Social (MPS) foram integrados ao arranjo colaborativo.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

Ativo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		4.437.669.737	3.396.223.061	5.036.048.849	3.902.403.369
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	4.187.905.945	3.124.539.960	4.766.089.796	3.611.590.959
Créditos a Curto Prazo	2	245.279.694	266.529.583	265.311.451	285.539.358
Demais Créditos e Valores	2.2	245.279.694	266.529.583	265.311.451	285.539.358
Estoques	3	4.484.098	5.153.519	4.647.603	5.273.052
Não Circulante		245.858.528.444	233.284.958.256	247.012.512.838	234.373.312.792
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	309.185.422	166.279.380	309.185.422	166.279.380
Créditos a Longo Prazo	2	309.185.422	166.279.380	309.185.422	166.279.380
Créditos Previdenciários do RPPS	2.1	273.385.986	136.536.578	273.385.986	136.536.578
Demais Créditos e Valores	2.2	35.799.436	29.742.802	35.799.436	29.742.802
Demais Créditos e Valores	2.2	3.043.173.965	3.039.555.604	3.043.173.965	3.039.555.604
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos	2.3	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802
Estoques	-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Participações Permanentes		-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Imobilizado	4	245.105.785.747	232.712.930.491	245.229.600.255	232.778.250.834
Bens Móveis	4.1	156.484.262	164.615.808	185.524.987	180.469.599
Bens Móveis	4.1	432.713.708	462.860.521	507.016.557	496.105.023
(-) Deprec./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	4.1	- 276.229.446	- 298.244.713	- 321.491.570	- 315.635.424
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-	-	-	-
Bens Imóveis	4.2	244.949.301.485	232.548.314.683	245.044.075.268	232.597.781.235
Bens Imóveis	4.2	245.049.372.422	232.641.226.621	245.147.596.793	232.691.976.432
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens	4.2	- 100.070.937	- 92.911.937	- 103.521.525	- 94.195.198
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-	-	-
Intangível	5	443.557.275	405.748.384	459.103.021	414.158.438
Softwares	5	442.753.349	404.944.458	458.299.095	413.354.512
Softwares	5	446.542.116	408.733.225	462.603.907	417.659.324
(-) Amortização Acumulada de Softwares	5	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-	-
Total do Ativo		250.296.198.181	236.681.181.317	252.048.561.687	238.275.716.160

Passivo	NE	Órgão		Órgão Superior	
		2025	2024	2025	2024
Circulante		3.411.662.265	2.386.209.016	3.851.441.647	2.802.287.290
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar	6	2.461.875.144	1.510.162.640	2.471.698.208	1.517.098.094
Fornecedores e Contas a Pagar	7	113.235.296	140.148.783	113.800.272	140.151.076
Obrigações Fiscais	-	-	9	38.624	9
Demais Obrigações	9	836.551.825	735.897.584	1.265.904.542	1.145.038.110
Não Circulante		14.725.478.052	9.056.817.468	14.725.478.052	9.056.817.468
Fornecedores e Contas a Pagar	7	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363
Provisões	8	8.800.000.000	4.000.000.000	8.800.000.000	4.000.000.000
Demais Obrigações	9	5.919.056.689	5.050.396.105	5.919.056.689	5.050.396.105
Total do Passivo Exigível		18.137.140.317	11.443.026.484	18.576.919.699	11.859.104.758
Patrimônio Líquido		232.159.057.864	225.238.154.833	233.471.641.988	226.416.611.403
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	-	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	-	37.812.548.628	27.882.842.181	37.893.962.001	27.918.752.600
Resultados Acumulados	10	194.346.509.237	197.355.312.652	194.553.513.070	197.473.691.886
Resultado do Exercício	10	- 3.918.853.517	- 10.659.706.926	- 3.852.231.331	- 10.692.896.651
Resultados de Exercícios Anteriores	10	198.670.264.139	192.202.689.448	198.810.733.947	192.286.555.974
Ajustes de Exercícios Anteriores	10	- 404.901.385	- 5.507.083.721	- 404.989.546	- 5.505.760.739
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	677.271.386	677.271.386
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		250.296.198.181	236.681.181.317	252.048.561.687	238.275.716.160

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativo	250.296.198.181	236.681.181.317	252.048.561.687	238.275.716.160
Financeiro	4.187.905.945	3.124.543.217	4.766.091.516	3.611.595.937
Permanente	246.108.292.236	233.556.638.100	247.282.470.171	234.664.120.224
Passivo	24.306.065.852	12.923.867.922	24.796.953.369	13.348.688.090
Financeiro	9.302.872.579	3.652.362.716	9.362.760.281	3.667.383.169
Permanente	15.003.193.273	9.271.505.206	15.434.193.089	9.681.304.922
Saldo Patrimonial	225.990.132.330	223.757.313.395	227.251.608.317	224.927.028.070

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Ativos	225.745.757	284.907.293	241.187.180	294.898.922
Garantias e Contragarantias Recebidas	81.634.150	79.851.480	85.863.336	79.851.480
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	140.118.563	201.158.650	150.954.133	210.773.611
Direitos Contratuais	3.993.044	3.897.163	4.369.712	4.273.830
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	-
Passivos	7.325.116.405	6.601.027.638	7.438.681.398	6.713.664.767
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	344.042.795	345.731.837	369.947.454	371.561.290
Obrigações Contratuais	6.981.073.610	6.255.295.800	7.068.733.944	6.342.103.477
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 7.099.370.648	- 6.316.120.345	- 7.197.494.218	- 6.418.765.845

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Recursos Ordinários	- 3.834.087.382	- 1.290.582.719	- 3.880.485.226	- 1.298.508.183
Recursos Vinculados	- 1.280.879.252	762.763.220	- 716.183.538	1.242.720.951
Educação	- 19.600	- 19.600	61.337	61.337
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 1.630.521.669	- 79.213.318	- 1.631.225.306	- 79.127.923
Previdência Social (RPPS)	- 107.690.670	- 23.259.411	- 111.505.742	- 23.261.672
Dívida Pública	- 97.801.127	- 116.927.948	- 98.515.554	- 117.810.786
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	- 78.297.945	- 208.122.467	- 78.297.945	- 208.122.467
Fundos, Órgãos e Programas	633.451.759	1.190.303.966	1.203.299.672	1.670.980.462
Recursos Extraorçamentários	-	2.000	-	2.000
Total	- 5.114.966.634	- 527.819.499	- 4.596.668.765	- 55.787.232

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	25.810.585.456	23.705.403.304	25.994.016.836	23.801.393.694
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.122	-	3.122	-
Taxas	3.122	-	3.122	-
Contribuições	90.260.565	90.904.461	90.260.565	90.904.461
Contribuições Sociais	90.260.565	90.904.461	90.260.565	90.904.461
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.225.770.526	1.243.627.503	1.226.819.943	1.243.637.630
Venda de Mercadorias	4.703	6.625	4.703	6.625
Exploração de Bens, Direitos e	1.225.765.823	1.243.620.878	1.226.815.240	1.243.631.005
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	54.436.272	54.891.562	74.799.352	76.958.713
Juros e Encargos de Mora	52.926.588	54.891.522	52.926.588	54.891.522
Remuneração de Depósitos Bancários e	-	-	20.363.079	22.067.151
Outras Variações Patrimoniais	1.509.684	40	1.509.684	40
Transferências e Delegações Recebidas	16.909.450.577	15.391.121.496	16.984.287.737	15.439.376.415
Transferências Intragovernamentais	14.833.999.220	13.948.787.391	14.908.797.793	13.997.041.810
Outras Transferências e Delegações	2.075.451.356	1.442.334.104	2.075.489.944	1.442.334.604
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	7.300.456.669	7.037.353.108	7.307.312.088	7.044.547.341
Ganhos com Incorporação de Ativos	7.287.890.421	7.027.758.855	7.289.790.215	7.032.288.637
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.566.248	9.594.254	17.521.873	12.258.704
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	230.207.725	-	112.494.826	310.534.029
Variação Patrimonial Aumentativa a	8.493.888	-	8.493.888	-
Diversas Variações Patrimoniais	221.713.837	112.984.573	221.828.028	113.026.461
Diminutiva	29.729.438.973	24.742.520.790	29.846.248.167	24.819.802.102
Pessoal e Encargos	2.165.671.613	1.815.948.629	2.205.235.630	1.839.243.329
Remuneração a Pessoal	1.610.658.816	1.380.825.897	1.632.290.843	1.400.947.803
Encargos Patronais	312.116.532	262.260.560	314.525.422	264.312.718
Benefícios a Pessoal	202.808.281	146.487.804	204.303.379	147.510.993
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	40.087.985	26.374.368	54.115.986	26.471.815
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.964.327.758	11.392.981.622	11.970.801.706	11.406.215.998
Aposentadorias e Reformas	6.920.230.649	6.510.897.931	6.925.721.780	6.523.314.441
Pensões	4.961.030.904	4.818.679.183	4.961.638.681	4.819.319.563
Outros Benefícios Previdenciários e	83.066.205	63.404.507	83.441.245	63.581.993
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	390.601.961	788.917.761	422.760.363	811.298.808
Uso de Material de Consumo	4.567.587	3.724.685	4.596.980	3.751.389
Serviços	363.845.774	760.355.390	392.416.606	781.561.045
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.188.600	24.837.685	25.746.777	25.986.374
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	48.863	52.164	18.861.473	14.882.935
Juros e Encargos de Mora	48.598	51.902	49.830	51.928
Variações Monetárias e Cambiais	139	252	18.811.517	14.830.996
Descontos Financeiros Concedidos	126	11	126	11
Transferências e Delegações Concedidas	8.098.998.895	6.443.186.602	8.110.916.553	6.442.749.301
Transferências Intragovernamentais	6.429.242.489	2.184.111.120	6.439.651.610	2.182.500.429
Transferências Intergovernamentais	130.460.989	175.568.063	130.756.989	175.827.063
Transferências a Instituições Privadas	-	-	204.563	2.115
Transferências ao Exterior	124.488	3.893.161	1.132.462	4.666.314
Outras Transferências e Delegações	1.539.170.929	4.079.614.258	1.539.170.929	4.079.753.380
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	6.677.824.514	1.297.811.048	6.685.533.273	1.301.540.556
Reavaliação, Redução a Valor	4.782.620.572	1.174.596.728	4.782.620.572	1.174.596.728
Perdas Involuntárias	1.556.301.904	2.473.776	1.556.301.904	2.473.776
Incorporação de Passivos	61.068.693	35.487.416	67.704.935	39.216.924
Desincorporação de Ativos	277.833.345	85.253.128	278.905.862	85.253.128
Tributárias	742.813	1.071.245	812.790	1.072.082
Impostos, Taxas e Contribuições de	450.452	721.253	514.141	722.091
Contribuições	292.361	349.991	298.649	349.991
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	431.222.557	3.002.551.720	431.326.379	3.002.799.094
Incentivos	-	-	103.500	225.000
Diversas Variações Patrimoniais	431.222.557	2.551.720	431.222.879	2.574.094
Resultado Patrimonial do Período	- 3.918.853.517	- 1.037.117.486	- 3.852.231.331	- 1.018.408.409

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.112.554.528	1.127.161.869	1.203.174.021	1.169.382.700
INGRESSOS	21.508.162.688	16.635.671.293	21.684.699.487	16.724.430.152
Receita Tributária	2.185	-	2.185	-
Receita de Contribuições	90.260.565	90.904.461	90.260.565	90.904.461
Receita Patrimonial	123.174.269	113.228.930	191.140.858	131.661.097
Receita de Serviços	94.802	126.380.724	1.134.802	126.380.756
Remuneração das Disponibilidades	-	-	20.112.967	22.004.155
Outras Receitas Derivadas e	35	137	64.785	137
Outros Ingressos Operacionais	21.294.630.832	16.305.157.040	21.381.983.324	16.353.479.546
Ingressos Extraorçamentários	23.134.857	165.889.903	23.344.991	165.916.101
Restituições a Pagar	82	-	82	-
Cancelamento de Obrigações	0	3.137	0	3.137
Transferências Financeiras	14.833.999.220	13.948.787.391	14.908.797.793	13.997.041.810
Arecadação de Outra Unidade	1.258.426.828	1.150.760.066	1.270.770.614	1.150.801.954
Valores para Compensação	1.257	-	1.257	-
Demais Recebimentos	5.179.068.587	1.039.716.544	5.179.068.587	1.039.716.544
DESEMBOLSOS	-20.395.608.160	-15.508.509.425	-20.481.525.466	-15.555.047.453
Pessoal e Demais Despesas	-13.554.717.696	-12.745.103.452	-13.626.466.681	-12.790.168.002
Legislativo	287.203	-	339.894	-
Judiciário	97.497	-	83.649	-
Essencial à Justiça	3.135.363	-	8.046.796	-
Administração	2.729.402.691	-	2.380.645.542	-
Defesa Nacional	605.702.778	-	461.073.166	-
Segurança Pública	1.318.157	-	904.329	-
Relações Exteriores	586.727	-	515.684	-
Assistência Social	675.379	-	425.385	-
Prevideência Social	9.142.473.389	-	9.337.967.725	-
Saúde	4.504.082	-	6.412.615	-
Trabalho	202.343.447	-	140.114.196	-
Educação	247.372	-	3.784.448	-
Cultura	185.694	-	782.268	-
Direitos da Cidadania	18.977.532	-	7.164.132	-
Gestão Ambiental	337.907	-	142.455	-
Ciéncia e Tecnologia	349.362	-	2.995.784	-
Agricultura	480.118	-	5.127.530	-
Organização Agrária	559.903	-	7.329.439	-
Indústria	7.057.751	-	524.673	-
Comércio e Serviços	31.628.081	-	21.620.712	-
Comunicações	534.006	-	655.973	-
Energia	361.169	-	606.379	-
Transporte	2.894.746	-	9.258.279	-
Desporto e Lazer	309.827	-	43.133	-
Encargos Especiais	800.437.765	-	349.424.706	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	170.251	-	885.440	-
Transferências Concedidas	-402.563.029	-	424.294.020	-
Intergovernamentais	-652.359	-	11.206.226	-
A Estados e/ou Distrito	-652.359	-	652.359	-
Intragovernamentais	-	-	-	-
Outras Transferências Concedidas	-124.488	-	3.893.161	-
Outros Desembolsos Operacionais	-6.438.327.435	-	2.339.111.953	-
Dispêndios Extraorçamentários	-21.829.520	-	165.419.458	-
Pagamento de Restituições	-	-	3.000	-
Transferências Financeiras	-6.416.497.915	-	2.173.689.495	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	49.188.542	3.406.971	49.822.672	4.848.223
INGRESSOS	9.890.636	36.120.127	9.890.636	36.120.127
Alienação de Bens	9.890.636	36.120.127	9.890.636	36.120.127
DESEMBOLSOS	-59.079.178	39.527.098	-59.713.308	-40.968.350
Aquisição de Ativo Não Circulante	-8.952.705	-	9.586.835	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-50.126.473	-	22.123.462	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.063.365.985	1.123.754.898	1.153.351.349	1.164.534.477
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.187.905.945	4.041.212.740	4.766.089.796	4.504.773.620

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	522.970.535	522.970.535	213.531.856	- 309.438.679	302.716.163	- 220.278.768
Receitas de Contribuições	181.423.324	181.423.324	90.260.565	- 91.162.759	90.260.565	- 91.162.759
Receita Patrimonial	250.632.418	250.632.418	123.174.269	- 127.458.149	211.253.824	- 39.396.696
Receitas de Serviços	139.032	139.032	94.802	- 44.230	1.134.802	995.770
Outras Receitas Correntes	90.775.761	90.775.761	35	- 90.775.726	64.785	- 90.717.270
Capital	3.820.430.994	3.820.430.994	9.890.636	- 3.810.540.358	9.890.636	- 3.810.540.358
Alienação de Bens	20.430.994	20.430.994	9.890.636	- 10.540.358	9.890.636	- 10.540.358
Subtotal de Receitas	4.343.401.529	4.343.401.529	223.422.492	- 4.119.979.037	312.606.798	- 4.030.819.127
Total das Receitas Orçamentárias	4.343.401.529	4.343.401.529	223.422.492	- 4.119.979.037	312.606.798	- 4.030.819.127
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	4.343.401.529	4.343.401.529	223.422.492	- 4.119.979.037	312.606.798	- 4.030.819.127
Déficit	-	-	19.515.690.022	19.515.690.022	19.540.160.375	19.540.160.375
Total	4.343.401.529	4.343.401.529	19.739.112.514	15.395.710.985	19.852.767.173	15.509.341.248
Créditos Cancelados	-	4.840.417.667	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Órgão					Órgão Superior		
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	25.389.437.945	30.227.745.055	19.708.355.260	14.448.657.150	11.472.159.448	10.519.389.798	19.821.968.081	10.539.663.595
Pessoal e Encargos Sociais	23.243.775.699	28.039.489.873	18.070.267.631	13.681.263.242	10.804.901.337	9.969.222.242	18.132.589.336	9.975.918.393
Outras Despesas Correntes	2.145.662.246	2.188.255.182	1.638.087.630	767.393.908	667.258.111	550.167.552	1.689.378.745	563.745.202
Capital	81.173.846	83.284.405	30.757.254	182.434	163.993	52.527.151	30.799.092	57.000.988
Reserva de Contingência	104.930.395	104.930.395	-	-	-	104.930.395	-	104.930.395
Subtotal das Despesas	25.575.542.188	30.415.959.855	19.739.112.514	14.448.839.584	11.472.323.440	10.676.847.341	19.852.767.173	10.701.594.978
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	25.575.542.188	30.415.959.855	19.739.112.514	14.448.839.584	11.472.323.440	10.676.847.341	19.852.767.173	10.701.594.978

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RPNP	Órgão					Órgão Superior	
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	390.534.722	871.438.990	499.998.948	442.827.303	66.545.352	752.601.057	756.475.889
Pessoal e Encargos Sociais	15.240.867	69.546.602	27.764.752	27.764.752	7.222.433	49.800.283	51.383.517
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	375.293.855	801.892.388	472.234.196	415.062.550	59.322.919	702.800.774	705.092.372
Despesa de Capital	144.207.379	110.203.065	59.592.911	58.482.874	1.915.347	194.012.224	195.411.377
Investimentos	144.207.379	110.203.065	59.592.911	58.482.874	1.915.347	194.012.224	195.411.377
Total	534.742.102	981.642.055	559.591.859	501.310.177	68.460.699	946.613.281	951.887.265

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior	
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	3.182.328	2.068.122.152	2.042.464.226	41.886	28.798.368	28.798.368	28.798.368
Pessoal e Encargos Sociais	1.624.450	1.874.998.691	1.874.691.634	-	1.931.507	1.931.507	1.931.507
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.557.878	193.123.461	167.772.591	41.886	26.866.861	26.866.861	26.866.861
Despesa de Capital	6.383	432.312	432.312	-	6.383	6.383	6.383
Investimentos	6.383	432.312	432.312	-	6.383	6.383	6.383
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.188.711	2.068.554.464	2.042.896.537	41.886	28.804.751	28.804.751	28.804.751

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	223.422.492	366.634.380	312.606.798	407.070.734
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	223.341.046	366.785.279	340.084.463	407.221.632
Seguridade Social (Exceto Previdência)	90.260.565	90.904.461	90.260.565	90.904.461
Transferências a Estados, Distrito Federal e	123.732.852	118.708.039	123.732.852	118.708.039
Fundos, Órgãos e Programas	9.240.439	157.172.779	125.983.856	197.609.132
Recursos Não Classificados	107.190	-	107.190	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	81.446	150.899	27.477.665	150.899
Transferências Financeiras Recebidas	14.833.999.220	13.948.787.391	14.908.797.793	13.997.041.810
Resultantes da Execução Orçamentária	14.313.435.533	13.538.630.140	14.379.368.295	13.576.638.919
Cota Recebida	14.103.816.880	13.323.771.250	14.103.816.880	13.323.771.250
Repasse Recebido	209.618.654	214.858.890	275.551.415	252.867.669
Sub-repasse Recebido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	520.563.687	410.157.251	529.429.498	420.402.891
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	520.205.045	408.885.942	529.022.113	419.055.072
Demais Transferências Recebidas	358.642	1.271.310	407.385	1.347.819
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	14.727.590.936	15.519.400.892	14.794.757.328	15.572.540.808
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.976.516.143	2.809.964.718	2.984.572.650	2.816.661.072
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	5.290.272.931	10.352.181.085	5.336.807.183	10.398.528.670
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.134.857	165.889.903	23.344.991	165.916.101
Outros Recebimentos Extraorçamentários	6.437.667.005	2.191.365.186	6.450.032.504	2.191.434.964
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de	170.251	885.440	191.964	913.330
Cancelamento de Obrig.s do Exercício Anterior	0	3.137	0	3.137
Restituições a Pagar	82	-	82	-
Arrecadação de Outra Unidade	1.258.426.828	1.150.760.066	1.270.770.614	1.150.801.954
Valores para Compensação	1.257	-	1.257	-
Demais Recebimentos	5.179.068.587	1.039.716.544	5.179.068.587	1.039.716.544
Saldo do Exercício Anterior	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.124.539.960	2.917.457.843	3.612.738.447	3.340.239.143
TOTAL	32.909.552.608	32.752.280.506	33.628.900.366	33.316.892.495

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	19.739.112.514	23.904.531.099	19.852.767.173	23.990.512.035
Ordinárias	7.114.967.427	12.496.842.763	7.217.864.922	12.576.294.017
Vinculadas	12.624.145.087	11.407.688.336	12.634.902.251	11.414.218.018
Seguridade Social (Exceto Previdência)	9.534.052.831	7.648.123.049	9.538.716.889	7.648.123.049
Previdência Social (RPPS)	1.905.774.659	3.154.820.118	1.911.832.159	3.161.314.247
Fundos, Órgãos e Programas	1.184.317.597	604.745.169	1.184.353.203	604.780.722
Transferências Financeiras Concedidas	6.416.497.915	2.173.689.495	6.426.907.036	2.172.078.804
Resultantes da Execução Orçamentária	293.075	1.676.126	293.075	1.676.126
Repasso Concedido	-	-	-	-
Sub-repasse Concedido	-	-	-	-
Cota Devolvida	293.075	1.676.126	293.075	1.676.126
Repasso Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	6.416.204.840	2.172.013.369	6.426.613.961	2.170.402.678
Transferências Concedidas para Pagamento de F	-	-	-	-
Demais Transferências Concedidas	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	6.416.204.840	2.172.013.369	6.426.613.961	2.170.402.678
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	2.566.036.234	2.632.847.171	2.583.136.361	2.649.528.036
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.042.896.537	1.881.858.539	2.050.482.780	1.887.815.583
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	501.310.177	585.566.174	510.614.153	596.265.911
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.829.520	165.419.458	22.039.429	165.443.542
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	3.000	-	3.000
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamer	-	-	-	-
Pagamento de Restituições de Exercícios	-	3.000	-	3.000
Demais Pagamentos	-	-	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte	4.187.905.945	4.041.212.740	4.766.089.796	4.504.773.620
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.187.905.945	4.041.212.740	4.766.089.796	4.504.773.620
TOTAL	32.909.552.608	32.752.280.506	33.628.900.366	33.316.892.495

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MGI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MGI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explanatórias.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MGI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea "a", da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos a Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto e longo prazo relacionados, principalmente, com Demais Valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os

gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-

se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. obrigações fiscais;
- iv. provisões
- v. demais obrigações.

J) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

K) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MGI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 ("intragovernamental") das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MGI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

L) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MGI:

Gabinete da Ministra
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado | SETE
Secretaria de Gestão e Inovação | SEGES
Secretaria de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho | SGPRT
Secretaria de Governo Digital | SGD
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais | SEST
Secretaria do Patrimônio da União | SPU
Secretaria de Gestão Corporativa | SGC
Arquivo Nacional | AN

ÓRGÃO SUPERIOR

MGI

Fundação Escola Nacional de Administração Pública | ENAP
Fundo Nacional de Desenvolvimento | FND

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	4.187.905.945	3.124.539.960	4.766.089.796	3.611.590.959
Total	4.187.905.945	3.124.539.960	4.766.089.796	3.611.590.959

Circulante	4.187.905.945	3.124.539.960	4.766.089.796	3.611.590.959
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional", único item da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Moeda Nacional	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Caixa	4.187.895.410	3.124.537.032	4.197.752.396	3.131.333.659
Bancos	10.535	2.928	568.337.400	480.257.299
Total	4.187.905.945	3.124.539.960	4.766.089.796	3.611.590.959

Circulante	4.187.905.945	3.124.539.960	4.766.089.796	3.611.590.959
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa - FND

A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	FND			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Moeda Nacional	568.326.865	480.254.371	18%	100%
Total	568.326.865	480.254.371	18%	100%

Circulante	568.326.865	480.254.371	-	-
Não Circulante	-	-	-	-

Destaca-se o valor acima refere-se ao acúmulo do repasse periódico de dividendos das ações ordinárias da ELETROBRÁS mantidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), correspondentes a cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias), cujas receitas são diretamente aplicadas na conta única do Tesouro Nacional. Também há rendimentos de aplicações financeiras no Tesouro Nacional por meio da conta única, no período de 2018 até o presente.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Previdenciários

Registra os valores a receber, provenientes da compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência dos entes federativos (União, Estados e Municípios), conforme detalhado na Nota 10.1 Indenizações, Restituições e Compensações.

Créditos Previdenciários	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Créditos Previdenciários do RPPS	273.385.986	136.536.578	273.385.986	136.536.578
Total	273.385.986	136.536.578	273.385.986	136.536.578

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	273.385.986	136.536.578	273.385.986	136.536.578

2.2 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Créditos por Dano ao Patrimônio	3.050.349.174	3.046.079.415	3.050.467.127	3.046.207.761
Adiantamento TED	138.921.204	136.061.434	157.324.214	153.456.653
Indenizações e Restituições	51.631.920	50.122.236	51.631.920	50.122.236
Adiantamento Concedidos a Pessoal	47.299.964	73.813.425	47.810.401	74.576.386
Demais	251.397	8.677	1.251.753	731.928
Subtotal	3.288.453.659	3.306.085.187	3.308.485.415	3.325.094.962
(-) Ajuste para Perdas	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802
Total	281.079.130	296.272.385	301.110.887	315.282.161

Circulante	245.279.694	266.529.583	265.311.451	285.539.358
Não Circulante	35.799.436	29.742.802	35.799.436	29.742.802

2.2.1 Créditos por Dano ao Patrimônio

A) Tomada de Contas Especiais - TCE

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo MGI, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro.

B) Ajuste para Perdas – TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.2 traz que:

"6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)."

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

Cálculo do Percentual de Recebimento (PR): O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR): O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio: O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos.

$$\text{Ajuste} = (\text{PCNR 2022} + \text{PCNR 2023} + \text{PCNR 2024}) / 3 \\ \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2024}$$

Organizando o cálculo do Ajuste para Perdas, temos:

Ano	(A)	(B)	(C) = B/A	(D) = 100 - C
2022	2.669.493.935	6.093.580	0%	100%
2023	2.983.501.518	12.114.508	0%	100%
2024	3.010.943.630	12.882.333	0%	100%
		Média = D/3		100%

A: Contas a Receber

B: GRU Recebidas

C: Porcentagem de Recebimento

D: Porcentagem não Recebida

2.2.2 Adiantamento Concedidos a Pessoal

Essa rubrica é composta basicamente pelo adiantamento de 13º, adiantamento de férias, pagamento antecipado de salários, auxílio-alimentação e auxílio transporte.

2.2.3 Demais Créditos e Valores - ENAP

Demais Créditos e Valores	ENAP		AH%	AV%
	30/06/2025	31/12/2024		
Adiantamento TED	18.403.010	17.395.219	6%	97%
Demais	530.514	893.026	-41%	3%
Subtotal	18.933.524	18.288.245	4%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-	0%	0%
Total	18.933.524	18.288.245	4%	100%

Circulante 18.933.524 18.288.245

Não Circulante -

A conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada – é composta por valores transferidos pela Enap para órgãos públicos da Administração Pública Federal para consecução de objetivos e metas estabelecidos por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Essas parcerias têm o intuito de possibilitar e ampliar o alcance da missão institucional da Enap, desenvolver estudos e pesquisas voltados para a melhoria de políticas públicas, entre outros.

No segundo trimestre de 2025, a conta Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada teve um aumento de 6% em relação a dezembro de 2024, ocasionado pela transferência de recurso financeiro vinculado aos TED's

firmados com a Universidade de Brasília e com a UFSC nos meses de abril e maio respectivamente (movimento dos dias 02/04/25 e 09/05/25 na conta 113823800)

2.3 (-) Ajustes para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Demais Créditos e Valores	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802
Total	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802	- 3.007.374.528	- 3.009.812.802

Circulante
Não Circulante - 3.007.374.528 - 3.009.812.802 - 3.007.374.528 - 3.009.812.802

NOTA 03 – ESTOQUES

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Estoques:

Estoques	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Materiais de Consumo	4.484.098	5.153.519	4.647.603	5.273.052
Total	4.484.098	5.153.519	4.647.603	5.273.052

Circulante 4.484.098 5.153.519 4.647.603 5.273.052
Não Circulante - - - -

NOTA 04 - INVESTIMENTOS

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes:

Investimentos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Empresas avaliadas pelo MC	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139
Total	-	-	1.014.624.139	1.014.624.139

Circulante - - - -
Não Circulante - - 1.014.624.139 1.014.624.139

4.1 Empresas Avaliadas pelo Método de Custo - FND

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos Investimentos permanentes

Investimentos	FND			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Empresas avaliadas pelo MC	1.014.624.139	1.014.624.139	0%	100%
Total	1.014.624.139	1.014.624.139	0%	100%

Circulante -
Não Circulante 1.014.624.139 -

O valor diz respeito às ações ordinárias emitidas pela ELETROBRÁS registradas pelo FND, cerca de 3,53 % do capital votante da empresa, no total de 45.621.589 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove ações ordinárias). Para o cálculo do valor das ações foi utilizada a cotação da ação ELET3 no fechamento de 31.12.2010, data de extinção do FND com a MP 517, convertida na Lei 12.431/2011. Para as transferências das Ações da Eletrobrás à União, a perspectiva é de até a conclusão dos trabalhos do inventário do extinto FND previsto para 19/12/2025, nos termos da Portaria MGI nº 9.116 publicada em 28/11/2024.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Custo	432.713.708	462.860.521	507.016.557	496.105.023
(-) Depreciação	- 276.229.446	- 298.244.713	- 321.491.570	- 315.635.424
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	-
Bens Móveis	156.484.262	164.615.808	185.524.987	180.469.599
Custo	245.049.372.422	232.641.226.621	245.147.596.793	232.691.976.432
(-) Depreciação	- 100.061.917	- 92.902.917	- 100.062.164	- 94.186.177
(-) Amortização	- 9.020	- 9.020	- 3.459.360	- 9.020
Bens Imóveis	244.949.301.485	232.548.314.683	245.044.075.268	232.597.781.235
Total	245.105.785.747	232.712.930.491	245.229.600.255	232.778.250.834

Circulante -
Não Circulante 245.105.785.747 232.712.930.491 245.229.600.255 232.778.250.834

5.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I

no site <https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

5.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

5.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

5.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O

detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/gestao/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

5.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e

IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

A Macrofunção Siafi 02.03.35, traz que para os casos de bens que passaram por reavaliação, durante sua vida útil, a depreciação deve ser calculada sobre o novo valor. Portanto, quando os bens adquiridos, distribuídos e colocados em uso são reavaliados, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o próprio valor contábil bruto do ativo, atualizando-se seu valor líquido pelo valor reavaliado. É importante destacar que o sistema atual não possui essa funcionalidade específica, tornando necessária a intervenção manual da Setorial Contábil e das Unidades Gestoras para efetuar essa baixa.

5.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MGI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

5.2.4 Bens Imóveis - SPU

5.2.4.1 Avaliação de Bens Imóveis – SPU

As avaliações de bens imóveis da União são atividades ordinárias da SPU, sendo gradativas e contínuas. Essas avaliações integram os principais instrumentos de negócio da Secretaria, desde a entrada (incorporações), manutenção (cessões e entregas) até a saída (alienações). Por se tratar de um serviço especializado e essencial à eficiência operacional da SPU, a realização planejada dessas atividades é fundamental para garantir eficácia e efetividade na gestão patrimonial.

No contexto da presente gestão, destaca-se o **Plano Nacional de Avaliação de Imóveis (PNAV)**, instituído pela **Portaria nº 1275, de 01 de março de 2024**, como um instrumento estratégico para atender à necessidade de reavaliação de imóveis desatualizados sob a gestão da SPU.

O PNAV foi concebido para priorizar a reavaliação de bens imóveis desatualizados, conforme os critérios estabelecidos na normativa. O planejamento detalhado está regulamentado nos seguintes trechos da portaria:

"Art. 2º O PNAV diagnosticou os imóveis que necessitam reavaliação segundo os critérios estabelecidos e distribuiu as metas de avaliação para cada Superintendência responsável até o ano de 2026.

§ 1º Os bens imóveis reavaliados deverão ser lançados nos sistemas corporativos da SPU por meio de seu valor justo, oriundo de um laudo de avaliação ou relatório de valor de referência.

§ 2º As metas serão priorizadas a partir dos seguintes agrupamentos:

- I. Imóveis que forem vinculados aos programas e instrumentos de regularização/destinação da SPU; e
- II. Imóveis desatualizados que serão pré-identificados pela Coordenação Geral de Avaliação e Contabilidade –CGCAV"

As estimativas de valor justo seguem orientações técnicas e normativas:

- I. **Instrução Normativa nº 98/2025:** Define métodos e premissas para avaliação de imóveis.
- II. **Roteiro de Avaliações da SPU:** Disponibilizado às unidades gestoras para padronizar procedimentos (link: [Roteiro de Avaliações](#)).
- III. **Portaria STN/SPU nº 10/2023:** Complementa os aspectos contábeis.

Principais pontos:

- I. **Pesquisas de mercado** fundamentam a base de avaliação.
- II. O **RVR (Relatório de Valor de Referência)** é aplicável a metodologias distintas das previstas na NBR 14653, conforme IN nº 67/2022.

Em 2024, foram realizadas **3.737 ações** de avaliação. Em 2025, até o final do segundo trimestre, **577 ações** de reavaliações já foram realizadas. A listagem completa dos servidores dedicados a atividade de reavaliação, no âmbito da SPU, encontra-se disponível [no anexo II](#) no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

5.2.4.2 Conciliação: SIAFI x SPIUNET

Em junho de 2025, o processo de conciliação entre os sistemas SIAFI e SPIUNET não apresentou diferença nos valores dos bens imóveis registrados.

Bens Imóveis	SIAFI	SPIUNET	Diferença
30/06/2025	122.852.898.605	122.852.898.605	-
Total	122.852.898.605	122.852.898.605	-

Fonte: SIAFI e SPIUNET

5.2.4.3 Bens Imóveis por Regime de Utilização

A tabela a seguir apresenta a composição dos bens imóveis de acordo com o regime de utilização cadastrado no SPIUNET. A descrição de cada regime de utilização está disponível no [anexo III](#) no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

Bens Imóveis	30/06/2025	31/12/2024	AH%
Em regularização - Outros	25.169.216.683	21.762.746.388	16%
Em regularização - Cessão	23.879.577.581	23.109.930.717	3%
Em regularização - Entrega	15.411.690.953	13.064.682.437	18%
Entrega - Administração Federal Direta	14.092.735.002	13.119.053.639	7%
Vago para uso	9.502.422.864	9.548.034.661	0%
Cessão: Prefeituras, Estados e Ent. sem Fins Lucrativos	7.858.918.575	7.192.722.673	9%
Cessão - Administração Federal Indireta	7.316.030.251	7.024.085.917	4%
Uso em Serviço Público	4.984.748.773	4.920.991.726	1%
Usufruto Indígena	3.960.356.274	3.960.356.274	0%
Cessão - Outros	2.683.023.456	2.501.137.627	7%
Disponível para Alienação	1.883.862.186	1.914.428.550	-2%
Guarda provisória	958.561.222	808.956.255	18%
Esbulhado (Invadido)	945.120.762	959.271.326	-1%
Imóvel Funcional	860.052.992	843.958.052	2%
Em regularização - Reforma Agrária	855.570.196	872.350.774	-2%
Cessão onerosa	810.719.683	746.551.470	9%
Arrendamento	620.943.233	611.875.734	1%
Irregular - Outros	551.559.264	541.201.341	2%
Locação para Terceiros	201.206.373	202.150.753	0%
Em processo de Alienação	110.668.043	112.920.615	-2%
Transferência de Gestão	85.597.723	10.074.719	750%
Irregular - Cessão	76.590.906	70.039.549	9%
Irregular - Entrega	17.057.222	15.164.539	12%
Entrega para Aquicultura	12.127.160	77.718.055	-84%
Comodato	3.718.896	3.718.896	0%
Entrega para Residência Obrigatória	822.333	1.970.835	-58%
Total	122.852.898.605	113.996.093.519	8%

Fonte: SPIUNET

5.2.4.4 Bens Dominicais Registrados no SIAPA – SPU

A conta de Bens Dominicais Registrados no SIAPA é composta pelos bens que constituem o patrimônio de pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial SIAPA.

Bens Imóveis	Órgão			
	30/06/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Bens Dominicanos - SIAPA	122.063.181.240	118.512.265.213	3%	100%
Total	122.063.181.240	118.512.265.213	3%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	122.063.181.240	118.512.265.213

A variação destes valores ocorre, devido a:

- I. Correção anual pelo **IPCA** (Portaria SPU/MGI nº 1.008/2024);
- II. Atualização de valores venais pelos municípios ou reavaliações regionais.

5.2.4.5 Bens Imóveis com Avaliação Vencida

A tabela abaixo apresenta os bens imóveis que possuem data expirada no sistema SPIUnet.

Bens Imóveis	30/06/2025	31/12/2024	AH%
Quantidade	4.909	9.741	-50%
Valores	8.903.816.749	24.498.322.707	-64%

Fonte: SPIUNET

De forma a mitigar erros e inconsistências cadastrais de forma tempestiva é importante que os valores dos imóveis registrados na Base do SPIUnet possuam reavaliação em acordo com a Instrução Normativa 98/2025 e Portaria 10/2023, dessa forma é encaminhado trimestralmente para as Unidades uma lista dos RIPS cuja avaliação consta por vencida há mais de 5 anos.

Ressalta-se a existência do Plano Nacional de Avaliação (PNAV 2024/2026) onde consta a relação dos bens imóveis que necessitam ser avaliados.

Bens Imóveis	30/06/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	2.547.724.619	2.755.809.490	-8%
Edifícios	742.380.538	924.493.261	-20%
Ilhas	1.493.170.408	22.108.963	6654%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	232.397.162	134.928.812	72%
Armazéns/Galpões	241.073.362	335.743.588	-28%
Fazendas, Parques e Reservas	907.965.879	660.005.058	38%
Represas/Açudes	12.361.216	17.220.936.424	-100%
Imóveis Residenciais/Comerciais	523.411.833	553.290.706	-5%
Imóveis de Uso Educacional	265.273.958	164.129.406	62%
Complexos/Fábricas/Usinas	234.822.459	261.061.026	-10%
Bens de Infraestrutura	13.221.013	77.259.671	-83%
Portos/Estaleiros	935.022.319	471.426.090	98%
Salas	70.758.295	17.520.373	304%
Hospitais	192.589.907	324.431.374	-41%
Museus/Palácios	49.482.553	32.552.451	52%
Autarquias/Fundações	27.056.013	26.374.865	3%
Imóveis de Uso Recreativo	288.088.675	124.925.519	131%
Embaixadas e Consulados	4.131.155	4.131.155	0%
Aquartelamentos	31.940.709	139.020.941	-77%
Outros Bens Imóveis	75.193	59.656	26%
Postos de Fiscalização	4.892.688	4.018.198	22%
Presídios/Delegacias	4.872.390	1.377.761	254%
Lojas	3.992.837	3.705.928	8%
Estacionamentos e Garagens	26.327.204	235.297.676	-89%
Laboratórios/Observatórios	14.299.468	1.046.641	1266%
Hotéis	10.848.656	1.040.963	942%
Faróis	1.617.676	1.579.891	2%
Cemitérios	46.820	46.820	0%
Alfândegas	417.882	-	100%
Aquicultura/Psicultura	23.553.860	-	100%
Total	8.903.816.749	24.498.322.707	-64%

Fonte: SPIUNET

5.2.4.6 Bens Imóveis Temporariamente Ociosos

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis temporariamente ociosos, classificados sob o regime de utilização "Vago para uso" conforme registrado no SPIUNET.

Bens Imóveis	30/06/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	4.058.865.069	4.437.805.618	-9%
Edifícios	1.163.874.804	1.340.480.436	-13%
Ilhas	840.022.827	686.500.701	22%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	812.412.917	572.945.667	42%
Armazéns/Galpões	563.343.053	391.304.404	44%
Fazendas, Parques e Reservas	511.180.297	547.624.333	-7%
Represas/Açudes	333.681.479	333.681.479	0%
Imóveis Residenciais/Comerciais	303.669.815	248.327.033	22%
Imóveis de Uso Educacional	198.560.239	188.084.205	6%
Complexos/Fábricas/Usinas	122.781.913	256.467.773	-52%
Bens de Infraestrutura	111.600.879	52.672.781	112%
Portos/Estaleiros	97.461.520	97.461.520	0%
Salas	85.358.343	62.775.516	36%
Hospitais	61.205.585	56.238.285	9%
Museus/Palácios	57.895.216	57.885.812	0%
Autarquias/Fundações	53.700.002	39.817.292	35%
Imóveis de Uso Recreativo	28.385.829	90.185.829	-69%
Embaixadas e Consulados	25.931.155	25.931.155	0%
Aquartelamentos	24.584.117	8.207.078	200%
Outros Bens Imóveis	13.987.443	944.275	1381%
Postos de Fiscalização	8.906.974	25.325.307	-65%
Presídios/Delegacias	8.407.823	1.813.320	364%
Lojas	6.451.030	10.422.688	-38%
Estacionamentos e Garagens	4.896.644	6.647.413	-26%
Laboratórios/Observatórios	1.655.728	1.655.728	0%
Hotéis	1.574.829	1.324.983	19%
Faróis	1.296.699	1.296.699	0%
Cemitérios	730.634	730.634	0%
Alfândegas	-	3.476.695	-100%
Total	9.502.422.864	9.548.034.661	0%

Fonte: SPIUNET

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) o regime de utilização "vago para uso" concentra o conjunto de imóveis à disposição da administração, portanto, uma das características inerentes ao regime é a transitoriedade entre a desocupação de um imóvel em determinado exercício e posteriormente a destinação no mesmo exercício ou em exercícios subsequentes.

5.2.4.7 Bens Imóveis Mantidos para Venda

A tabela abaixo apresenta os bens Imóveis Mantidos para Venda, classificados sob o regime de utilização "Disponível para Alienação" e "Em processo de Alienação" conforme registrados no SPIUNET:

Bens Imóveis	30/06/2025	31/12/2024	AH%
Terrenos/Glebas	1.405.639.397	1.444.830.485	-3%
Fazendas, Parques e Reservas	168.853.781	173.099.772	-2%
Armazéns/Galpões	139.402.743	139.756.957	0%
Imóveis Residenciais/Comerciais	86.295.400	91.491.804	-6%
Edifícios	66.808.584	65.872.099	1%
Portos/Estaleiros	52.880.847	52.880.847	0%
Complexos/Fábricas/Usinas	41.178.976	28.346.242	45%
Bens de Infraestrutura	15.606.358	11.687.491	34%
Lojas	7.561.766	7.561.766	0%
Hotéis	3.850.000	4.099.846	-6%
Autarquias/Fundações	2.738.508	2.863.508	-4%
Salas	1.942.029	3.177.029	-39%
Aeroportos/Estações/Aerodromos	1.299.463	1.299.463	0%
Imóveis de Uso Educacional	196.676	196.676	0%
Imóveis de Uso Recreativo	185.177	185.177	0%
Outros Bens Imóveis	90.522	-	100%
Total	1.994.530.229	2.027.349.164	-2%

Fonte: SPIUNET

De acordo com informações da Diretoria de Destinação de Imóveis (DEDES) ressalta-se que as Superintendências do Patrimônio da União, ao identificarem que um imóvel não possui vocação para utilização pública, realiza-se a alteração de regime do imóvel no SPIUNet para "Disponível para alienação". A partir disso, iniciam-se as consultas e estudos com o objetivo de direcionar o imóvel para venda ou permuta. Estabelecida a melhor forma de alienação, inicia-se o processo específico e, concluído o estudo de viabilidade de venda ou permuta naquele momento, altera-se o regime para "em processo de alienação".

5.3 Imobilizado - ENAP

ENAP			
Imobilizado	30/06/2025	31/12/2024	
Custo	34.134.536	33.244.503	
(-) Depreciação	- 19.131.734	- 17.390.711	
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Bens Móveis	15.002.801	15.853.791	
Custo	94.774.031	50.749.812	
(-) Depreciação	- 248	- 1.283.260	
(-) Amortização	-	-	
Bens Imóveis	94.773.783	49.466.552	
Total	109.776.584	65.320.343	
Circulante	-	-	
Não Circulante	109.776.584	65.320.343	

A conta de bens imóveis teve um significativo aumento em virtude do lançamento do documento 2025NL800014 em 05/05/2025, motivado pela reavaliação de imóveis registrado no sistema SPIUnet.

NOTA 06 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Órgão		Órgão Superior		
Intangível	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Custo	447.346.042	409.537.151	463.407.833	418.463.250
(-) Amortização	- 3.788.767	- 3.788.767	- 4.304.812	- 4.304.812
Total	443.557.275	405.748.384	459.103.021	414.158.438
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	443.557.275	405.748.384	459.103.021	414.158.438

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se

essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo do intangível encontra-se disponível [no anexo I](#) no site [Demonstrações Contábeis – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#)

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistencial registradas pelo MGI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	2.389.259.140	1.465.983.376	2.395.064.336	1.469.415.825
Benefícios Previdenciários	28.596.357	30.076.858	28.596.357	30.076.858
PSSS Contribuição - Vencimentos	14.882.190	1.582.891	14.882.190	1.582.891
13º Salário a pagar	13.990.023	-	14.018.668	-
INSS Contribuição - Salários	8.615.568	7.647.249	8.639.596	7.647.249
FGTS	4.439.037	2.885.464	4.439.037	2.885.464
Contrib. a Entidades de Previd. Compl.	1.797.500	1.558.905	1.803.474	1.563.805
Demais	295.330	427.895	4.254.549	3.926.001
Total	2.461.875.144	1.510.162.640	2.471.698.208	1.517.098.094

Circulante	2.461.875.144	Não Circulante	-	-	-
------------	---------------	----------------	---	---	---

O montante apresentado em 30/06/2025 decorre do fato das Ordem Bancárias (OB) geradas, a partir de um documento hábil do tipo "FL" (folha), serem emitidas apenas no primeiro dia útil subsequente (D+1). A rotina do pagamento de pessoal ativo e inativo ocorre da seguinte forma: a despesa orçamentária é liquidada na última semana de cada mês e a Ordem de Pagamento (OP) é feita no último dia útil. Entretanto, a Ordem Bancária (OB) só é gerada no primeiro dia útil subsequente ao pagamento, onde ocorre a baixa dos recursos financeiros e a quitação da obrigação.

NOTA 08 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Órgão		Órgão Superior		
Fornecedores e Contas a Pagar	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores e Contas a Pagar Nacional	119.656.659	146.570.146	120.221.635	146.572.439
Total	119.656.659	146.570.146	120.221.635	146.572.439

Circulante	113.235.296	140.148.783	113.800.272	140.151.076
Não Circulante	6.421.363	6.421.363	6.421.363	6.421.363

NOTA 09 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Órgão		Órgão Superior		
Provisões	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Perdas Judiciais e Administrativas	8.800.000.000	4.000.000.000	8.800.000.000	4.000.000.000
Total	8.800.000.000	4.000.000.000	8.800.000.000	4.000.000.000

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	8.800.000.000	4.000.000.000	8.800.000.000	4.000.000.000

9.1 Perdas Judiciais e Administrativas

As provisões para perdas Judiciais e Administrativas referem-se às ações judiciais classificadas como de perda provável, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis, conforme [Portaria Normativa AGU nº 68/2022](#).

A tabela a seguir apresenta os temas das ações judiciais classificadas como de perda provável (Nota Técnica nº 00035/2025/SGE/AGU, de 30/06/2025):

Órgão			
Temas	30/06/2025	31/12/2024	AH% AH%
45 - Diferenças Salariais - Transposição - Enquadramento	4.800.000.000	-	100% 55%
471 - Custeio Servidores Transpostos p/ Adm. Federal	3.000.000.000	3.000.000.000	0% 34%
405 - Reajuste de Remuneração - ASPOMETRON	1.000.000.000	1.000.000.000	0% 11%
Total	8.800.000.000	4.000.000.000	120% 100%

Circulante	-	-
Não Circulante	8.800.000.000	4.000.000.000

I. **Tema 045:** Obrigação de fazer para transposição dos policiais militares que ingressaram no antigo território de Rondônia no

período de 22/12/1981 a 15/03/1987 ao Quadro em Extinção da Administração Pública Federal, e vantagens funcionais decorrentes.

II. **Tema 471:** O Estado de Rondônia postula dos valores por si pagos aos servidores que realizaram a opção (prevista no art. 89 do ADCT) de integrar o quadro em extinção da administração federal, pelo período em que a União deveria ter efetivado a opção, mas não efetuou.

III. **Tema 405:** Pagamento das diferenças do soldo estadual e reajustes supervenientes em favor dos policiais e bombeiros militares do Ex-Território de Rondônia - ASPOMETRON.

NOTA 10 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Órgão		Órgão Superior		
Demais Obrigações	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Indenizações/Restituições/Compensações	5.919.070.212	5.050.409.649	6.314.653.447	5.427.181.506
Consignações	526.971.361	488.452.621	529.488.495	491.271.846
TED	248.878.654	188.231.316	280.107.695	217.779.740
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	60.406.887	58.502.119	60.406.887	58.502.119
Demais	281.399	697.983	304.707	699.004
Total	6.755.608.514	5.786.293.689	7.184.961.231	6.195.434.215

Circulante	836.551.825	735.897.584	1.265.904.542	1.145.038.110
Não Circulante	5.919.056.689	5.050.396.105	5.919.056.689	5.050.396.105

10.1 Indenizações, Restituições e Compensações

Conforme o art. 201, § 9º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é assegurada a contagem recíproca de tempo de contribuição entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os regimes próprios de previdência social, bem como entre estes últimos. Para a concretização desse direito, faz-se necessária a compensação financeira entre os regimes previdenciários, conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

A compensação financeira entre o RGPSS e o Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) impacta diretamente a situação patrimonial do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPs) e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na qualidade de órgão gestor de aposentadorias e pensões dos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec). Por isso, foi necessário registrar contabilmente os direitos e obrigações já reconhecidos pelo FRGPs.

10.2 Consignações

As consignações compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles (Impostos, glosas, retenções previdenciárias etc.), quando a entidade do setor públicos for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

10.3 Demais Obrigações - FND

	FND			
	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Demais Obrigações				
Indenizações, Restituições e Compensações	395.583.235	376.771.857	5%	100%
Total	395.583.235	376.771.857	5%	100%

Circulante 395.583.235 376.771.857

Não Circulante - -

Trata-se de direitos e obrigações asseguradas no art. 23 da Lei 12.431/2011, que estabelece a aplicação do IPCA para a correção monetária do valor das cotas a serem resarcidas aos cotistas minoritários, calculada com base no valor patrimonial de cada cota, segundo o montante do patrimônio líquido registrado no balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2010, atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do mês anterior à data do pagamento. Atualmente a única cotista habilitada pendente de quitação é a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e seus valores estão atualizados até maio de 2025. Tais valores aqui registrados, somados ao valor das cotas que a CAIXA possui, resulta numa dívida de R\$703.967.976. A tabela abaixo mostra a evolução da dívida com a CAIXA.

ANO	Dívida Total	Evolução %	Correção Monetária
2010	308.384.741	0%	-
2011	328.439.337	7%	20.054.596
2012	347.615.494	13%	39.230.753
2013	368.162.414	19%	59.777.673
2014	391.752.850	27%	83.368.109
2015	433.566.582	41%	125.181.841
2016	460.829.488	49%	152.444.747
2017	474.411.745	54%	166.027.004
2018	492.180.752	60%	183.796.011
2019	513.374.252	66%	204.989.511
2020	536.565.120	74%	228.180.379
2021	590.549.232	91%	282.164.491
2022	624.711.571	103%	316.326.830
2023	653.580.205	112%	345.195.464
2024	685.156.598	122%	376.771.857
2025	703.967.976	128%	395.583.235

Cabendo informar que os pedidos de autorização orçamentária para quitação da dívida com a CAIXA no período de 2018 a 2024, não obtiveram êxito, face os entraves orçamentários ou por decisão do próprio governo, não sendo possível destinar orçamento ao extinto FND para liquidar as cotas detidas pela CAIXA, maior e derradeira minoritária pendente de ressarcimento.

Diante disso, a inventariança tem buscado alternativas para quitar a presente obrigação com a CAIXA, mas ainda não obteve êxito.

Nesse sentido, a Inventariança encaminhou em 2023 (Processo nº 19975.126374/2023-60), à Consultoria Jurídica do MGI pedido de análise e pronunciamento sobre procedimentos relativos ao ressarcimento de cotas detidas pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), mediante dação em pagamento, disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 23 na Lei nº 12.431 de 26 de junho de 2011 e do Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017, que, por sua vez encaminhou à CONJUR/MPO, para manifestação por tratar-se de assunto orçamentário.

Por meio da NOTA n. 00526/2024/CONJUR-MPO /CGU/AGU (45437787), a Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se nos seguintes termos: 'Assim, com a devida vênia à posição manifestada pela SOF e em relação ao posicionamento anterior desta Coordenação-Geral sobre o tema, conclui-se que não há necessidade de registro da operação como despesa orçamentária, pois a dação em pagamento de títulos não envolve a saída imediata de recursos financeiros. No entanto, a operação deve ser registrada contabilmente para refletir a

alteração no patrimônio da União, de acordo com os princípios da contabilidade pública e do orçamento.'

Na referida esteira, a Consultoria Jurídica/MGI se manifestou, 'conforme NOTA n. 00726/2024/CONJUR-GI/CGU/AGU (45595727): A CONJUR- PO, após a manifestação da SOF, e estudo da evolução da jurisprudência administrativa sobre o tema ratificou, por meio da NOTA n. 00526/2024/CONJUR- PO/CGU/AGU (45437787), o entendimento do GI no sentido de que eventual dação em pagamento dos títulos mobiliários, desde que autorizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, deveria ser considerada como uma transação sem efetivo fluxo de caixa, ou seja, de operação tipicamente patrimonial ou meramente contábil'.

Mediante Ofício SEI nº 21946/2025/MF, a Subsecretaria de Gestão Fiscal-STN-MF informou que nada a opor à operação de dação em pagamento tendo em vista que: i) a União é acionista minoritária da Eletrobras; ii) a referida transferência não impacta a governança da União na empresa, uma vez os direitos de voto dos acionistas da Eletrobras estão limitados a um percentual de 10% conforme previsão estatutária; e iii) tanto o Ext-FND quanto a Caixa Econômica Federal são elencados pela Eletrobras como integrantes de um mesmo grupo econômico, denominado "Grupo Governo". Nesse sentido, não haverá nenhum acréscimo de participação acionária para o referido grupo, ocorrendo tão somente uma redistribuição de ativos entre os acionistas Ext-FND e Caixa Econômica Federal.

Ressalta-se a recomendação formulada pelas Consultorias Jurídicas acima são unâimes, no caso, que deverá ser previsto que na assinatura do contrato de dação em pagamento, importará em renúncia da CAIXA a eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em relação às cotas e dividendos junto ao extinto FND, bem como que a Entidade cotista deverá desistir de eventuais ações judiciais que tenham sido propostas para a cobrança de crédito junto ao extinto FND. Tal disposição, conforme havia sido apontado, previne que sejam realizados questionamentos posteriores em relação à matéria, bem como põe fim ao litígio em curso que possivelmente tramitaria por vários anos, apresentando, em última análise, economia de recursos à União, em razão dos custos envolvidos na atuação em um processo judicial.

Assim, em prosseguimento à liquidação das cotas, obrigação da União, a Inventariança encaminhou o Ofício SEI Nº 90820/2025/MGI, de 03/07/2025, proposta de pagamento de dividendos do exercício de 2009 e resarcimento integral de cotas ao minoritário CAIXA, mediante dação em pagamento, disposto nos §§ 5º e 6º do artigo 23 na Lei nº 12.431 de 26/06/2011 e do Decreto nº 9.052, de 15/05/201, utilizando títulos ou valores mobiliários de

ações da Eletrobrás que compõem o ativo do extinto FND e aguarda decisão daquele Órgão para as providências subsequentes.

10.4 Demais Obrigações - ENAP

TED	ENAP		AH%	AH%
	30/06/2025	31/12/2024		
TED	31.229.041	32.251.434	-3%	93%
Demais	2.303.344	2.819.225	-18%	7%
Total	33.532.384	35.070.659	-4%	100%

Circulante 33.532.384 35.070.659

Não Circulante -

A conta Transferências Financeiras a comprovar – TED - comprehende os valores provenientes de transferências recebidas pela Enap por meio da celebração de Termos de Execução Descentralizada (TED) com órgãos da Administração Pública Federal. Essas parcerias têm em sua maioria o objetivo de atender a demanda de capacitação dos servidores públicos da unidade descentralizadora e, de forma paralela, contribuem para o alcance do papel institucional da Enap.

Em virtude da realização do curso de formação CPNU 1, ocorreu um crescimento nominal do Circulante (vide TED's 968187, 968654) quando comparado ao 1º trimestre de 2025 em aproximadamente 2,9 milhões de reais. Porém, a conta teve uma redução de 3% em comparação a dezembro de 2024. A redução é decorrente da comprovação da utilização dos recursos descentralizados, que ocorre após a apresentação e aprovação do Relatório de Cumprimento do Objetivo de cada TED.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	1.701.438.303	1.701.438.303
Demais Reservas	37.812.548.628	27.882.842.181	37.893.962.001	27.918.752.600
Resultado do Exercício	- 3.918.853.517	10.659.706.926	- 3.852.231.331	10.692.896.651
Resultados de Exercícios Anteriores	198.670.264.139	192.202.689.448	198.810.733.947	192.286.555.974
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	677.271.386	677.271.386
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 404.901.385	- 5.507.083.721	- 404.989.546	- 5.505.760.739
Total	232.159.057.864	225.238.154.833	233.471.641.988	226.416.611.403

11.1 Demais Reservas

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

11.2 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis - SPU

A reavaliação de bens imóveis - RIP registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número do registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

PL	30/06/2025	31/12/2024	AH%	AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	37.639.075.641	27.717.341.795	36%	100%
Total	37.639.075.641	27.717.341.795	36%	100%

Até julho/2023, toda reavaliação era contabilizada em Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) ou Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), contudo em cumprimento ao ACÓRDÃO Nº 1415/2023 – TCU PLENÁRIO, foi alterado o evento contábil utilizado pelo SPIUnet para que a reavaliação em vez de ser contabilizada em VPD ou VPA, fosse contabilizada no Patrimônio Líquido, conforme previsto nos itens 54 a 56 da NBC TSP 07.

No entanto, por limitação sistêmica no atual SPIUnet, uma vez o sistema não dispõe de inteligência para perceber quando a referida conta contábil, está invertida ou não, necessitando de um ajuste manual e monitoramento manual em cada unidade gestora. Tal procedimento a ser realizado pelas unidades constam na macro função STN 021006 – Manual de Regularizações Contábeis.

Desta forma, a variação na conta 236110200 – Reserva de reavaliação de bens imóveis, refere-se ao registro das reavaliações dos Bens imóveis, incentivada fortemente pela SPU para atualização dos valores dos bens imóveis com base na portaria 10/2023 (SPU/STN), IN 93/2025 (SPU) em acordo à Macrofunção 021006 - Manual de Regularizações Contábeis.

11.3 Reserva de Reavaliação de Bens Imóveis – ENAP

PL	ENAP		
	30/06/2025	31/12/2024	AH% AV%
Reavaliação de Bens Imóveis	81.413.373	35.910.419	127% 100%
Total	81.413.373	35.910.419	127% 100%

A conta Reavaliação de bens imóveis (RIP) registra a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da Enap, decorrentes de reavaliações, quando o controle for por número de registro imobiliário patrimonial (RIP) de imóvel.

No segundo trimestre foi realizado a Avaliação de Imóveis da ENAP. Os procedimentos foram preconizados na NBR 14653-1 e NBR 14653-2. Para elaboração do trabalho foi utilizado o “Método Evolutivo”, com tratamento técnico dos dados, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – NBR 14.653, partes 1 e 2.

Na avaliação do imóvel em questão devido as particularidades e as exigências do contratante de que apresentássemos os valores de terreno e da construção segmentados, não seria possível usar diretamente o Método Comparativo de dados de mercado. Assim, optou-se pela utilização do método Evolutivo, que consiste de acordo com o item 7.2.3 da norma (NBR 14653-1) em identificar o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla e de redes neurais artificiais – “SisDEA Home” com cálculos anexados ao laudo, além de planilha Excel.

NOTA 12 - CONTROLES CONTÁBEIS

12.1 Atos Potenciais

12.1.1 Atos Potenciais Passivos

12.1.1.1 Convênios e Instrumentos Congêneres

A execução de valores relacionados a convênios e outros instrumentos congêneres envolve a formalização de parcerias entre a administração pública e entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse comum. Esses instrumentos possibilitam a transferência de recursos financeiros para a execução de projetos e ações que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e institucional.

Os convênios são regulados por normativos específicos e exigem a observância de critérios técnicos, jurídicos e financeiros para garantir a correta aplicação dos recursos públicos. A prestação de contas e o acompanhamento da execução são etapas essenciais para assegurar a transparência e a efetividade das ações financiadas.

A tabela a seguir apresenta o estoque de prestações de contas do MGI, classificado conforme o ano de encerramento da vigência dos convênios e demais instrumentos congêneres celebrados pelo órgão.

Estoque de Prestação de Contas	30/06/2025	31/12/2024	AH	AV
Entre 2006 e 2009	400.000	400.000	0%	0%
Entre 2010 e 2012	0	0	0%	0%
Entre 2013 e 2015	18.729.858	18.729.858	0%	4%
Entre 2016 e 2018	13.625.398	13.625.398	0%	3%
Entre 2019 e 2021	14.180.275	14.861.638	-5%	3%
Entre 2022 e 2024	96.030.383	105.912.508	-9%	19%
Vencidas em 2025	2.813.068	-	100%	1%
A Vencer	246.238.827	235.080.814	5%	49%
Sem Informação	114.411.234	116.648.099	-2%	23%
Total	506.429.044	505.258.317	0%	100%

Para mais detalhes sobre os convênios, incluindo a consulta à data de fim de vigência dos instrumentos, acesse o site do [TransfereGov](#), plataforma oficial para gestão, acompanhamento e prestação de contas dessas transferências.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 13 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **junho de 2025** foi **deficitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Variação Patrimonial Aumentativa	25.810.585.456	23.705.403.304	25.994.016.836	23.801.393.694
Variação Patrimonial Diminutiva	29.729.438.973	24.742.520.790	29.846.248.167	24.819.802.102
Total	- 3.918.853.517	- 1.037.117.486	- 3.852.231.331	- 1.018.408.409

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MGI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	31.655.475.419	- 14.746.024.843	16.909.450.577
Transferências e Delegações Concedidas	22.845.023.738	- 14.746.024.843	8.098.998.895

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	29.586.564.928	- 14.195.443.432	15.391.121.496
Transferências e Delegações Concedidas	20.638.630.034	- 14.195.443.432	6.443.186.602

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2025	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	31.831.544.839	- 14.847.257.101	16.984.287.737
Transferências e Delegações Concedidas	22.958.173.655	- 14.847.257.101	8.110.916.553

Demonstração da Variação Patrimonial	30/06/2024	Consolidação	Saldo apóis Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	29.642.070.095	- 14.202.693.681	15.439.376.415
Transferências e Delegações Concedidas	20.645.442.981	- 14.202.693.681	6.442.749.301

13.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MGI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Transferências e Delegações Recebidas	16.909.450.577	15.391.121.496	16.984.287.737	15.439.376.415
Valoriz./Ganhos - Ativos e Desinc. - Passivos	7.300.456.669	7.037.353.108	7.307.312.088	7.044.547.341
Exploração/Venda de Bens/Serviços/Direitos	1.225.770.526	1.243.627.503	1.226.819.943	1.243.637.630
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	230.207.725	- 112.494.826	310.534.029	- 94.030.866
Contribuições	90.260.565	90.904.461	90.260.565	90.904.461
VPA Financeiras	54.436.272	54.891.562	74.799.352	76.958.713
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.122	-	3.122	-
Total	25.810.585.456	23.705.403.304	25.994.016.836	23.801.393.694

13.1.1 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Valor Bruto Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	1.222.709.008	1.240.816.618	1.223.758.424	1.240.826.745
Venda Bruta Explor. Bens/Direitos/Prest. de Serviços	3.061.518	2.810.885	3.061.518	2.810.885
Total	1.225.770.526	1.243.627.503	1.226.819.943	1.243.637.630

Registra a receita decorrente da cessão a agentes financeiros do direito de operacionalizar o pagamento relativo à folha de pessoal, ativo e inativo, a

precatórios, a RPV's, bem como qualquer outro pagamento a ser efetuado a terceiros e que possa ser operacionalizado por instituição financeira de determinada entidade pública.

Os agentes financeiros detentores desse direito recolherão, junto a conta Única do Tesouro Nacional, o respectivo montante estipulado, de acordo com as cláusulas previstas e pelo tempo determinado nos termos do respectivo contrato, via GRU - Guia de Recolhimento da União.

13.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MGI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Transferências e Delegações Concedidas	8.098.998.895	6.443.186.602	8.110.916.553	6.442.749.301
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	11.964.327.758	11.392.981.622	11.970.801.706	11.406.215.998
Desvaloriz./Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	6.677.824.514	1.297.811.048	6.685.533.273	1.301.540.556
Pessoal e Encargos Sociais	2.165.671.613	1.815.948.629	2.205.235.630	1.839.243.329
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	431.222.557	3.002.551.720	431.326.379	3.002.799.094
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	390.601.961	788.917.761	422.760.363	811.298.808
Tributárias	742.813	1.071.245	812.790	1.072.082
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	48.863	52.164	18.861.473	14.882.935
Total	29.729.438.973	24.742.520.790	29.846.248.167	24.819.802.102

13.2.1 Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das VPD com transferências Inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentarias delegadas.

13.2.2 Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Comprendem as VPD relativas as aposentadorias, pensões, reformas, e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS e do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, bem como as ações de assistência social.

Benefícios Previd. e Assistenciais	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Aposentadorias e Reformas	6.920.230.649	6.510.897.931	6.925.721.780	6.523.314.441
Pensões	4.961.030.904	4.818.679.183	4.961.638.681	4.819.319.563
Outros Benefícios Assistenciais	83.066.205	63.404.507	83.441.245	63.581.993
Total	11.964.327.758	11.392.981.622	11.970.801.706	11.406.215.998

13.2.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - ENAP

Variação Patrimonial Diminutiva	ENAP	
	30/06/2025	30/06/2024
Transferências e Delegações Concedidas	4.731.768	6.812.947
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.370.131	13.234.376
Desvaloriz./Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	7.703.308	3.729.508
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	103.500	247.374
Pessoal e Encargos Sociais	33.942.906	23.294.701
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	20.751.492	22.381.048
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	10	26
Tributárias	878	837
Total	73.603.993	69.700.816

As contas de Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD no segundo trimestre de 2025, tiveram variações significativas nas seguintes contas, respectivamente :Transferências e Delegações Recebidas e Pessoal e Encargos Sociais. O aumento se deu em razão do recebimento de transferências para pagamento do Auxílio a Participantes de Curso em formação – CPNU 1, bem como para recolhimento de encargos decorrentes do mesmo.

13.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
VPA Financeiras	54.436.272	54.891.562	74.799.352	76.958.713
VPD Financeiras	48.863	52.164	18.861.473	14.882.935
Total	54.387.409	54.839.398	55.937.878	62.075.778

13.4 Desempenho não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
VPA Não Financeiras	25.756.149.184	23.650.511.742	25.919.217.484	23.724.434.981
VPD Não Financeiras	29.729.390.110	24.742.468.626	29.827.386.694	24.804.919.168
Total	- 3.973.240.927	- 1.091.956.884	- 3.908.169.210	- 1.080.484.187

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA 14 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é apurado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício, conforme o critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No segundo trimestre de 2025, o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ 19,5 Bilhões, conforme tabela abaixo:

Resultado Orçamentário	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Orçamento Corrente	- 19.494.823.404	- 23.491.676.340	- 19.519.251.919	- 23.531.479.664
Orçamento de Capital	- 20.866.618	- 46.220.378	- 20.908.456	- 1.823.554.054
Total	- 19.515.690.022	- 23.537.896.719	- 19.540.160.375	- 25.355.033.718

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, para o órgão MGI, o empenho de despesas atingiu 65,12% da dotação atualizada (R\$ 30,31 bilhões). Por sua vez, a realização das receitas alcançou o montante de R\$ 312,6 milhões no órgão superior.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

NOTA 15 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa corresponde à variação líquida entre os fluxos de entrada e saída de recursos ao longo do período. Em 30/06/2025, essa variação foi positiva no órgão e no órgão superior conforme a tabela abaixo.

Geração Líquida de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Atividades Operacionais	1.112.554.528	1.127.161.869	1.203.174.021	1.169.382.700
Atividades de Investimento	- 49.188.542	- 3.406.971	- 49.822.672	- 4.848.223
Atividades de Financiamento	-	-	-	-
Total	1.063.365.985	1.123.754.898	1.153.351.349	1.164.534.477

15.1 Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais em 30/06/2025 apresentou um saldo positivo decorrente principalmente dos ingressos de transferências financeiras recebidas, arrecadações de outras unidades e demais recebimentos de natureza extraorçamentária tanto no âmbito do órgão, quanto no de órgão superior. Já nos desembolsos há destaque para as transferências financeiras concedidas e gastos com Previdência social, Administração e Encargos Especiais tanto no órgão quanto no órgão superior.

15.2 Atividades de Investimento

A geração líquida de caixa nas atividades de investimento foi negativa de R\$ 49 milhões tanto no órgão quanto no órgão superior.

15.3 Atividades de Financiamento

Assim como nas atividades de investimento, a geração líquida de caixa das atividades de financiamento não teve impacto no resultado consolidado.

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

BALANÇO FINANCEIRO

NOTA 16 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é composto pelo resultado orçamentário (receitas menos despesas orçamentárias), somado ao resultado das transferências financeiras (recebidas menos concedidas) e ainda o resultado extraorçamentário (recebimentos menos pagamentos extraorçamentários, incluindo os restos a pagar).

No ano de 2025, o resultado financeiro foi superavitário em R\$ 1,06 bilhões, e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Resultado Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Resultado Orçamentário	-19.515.690.022	-23.537.896.719	-19.540.160.375	-23.583.441.302
Receita Orçamentária	223.422.492	366.634.380	312.606.798	407.070.734
Despesas Orçamentária	19.739.112.514	23.904.531.099	19.852.767.173	23.990.512.035
Resultado das Transf. Financeiras	8.417.501.305	11.775.097.896	8.481.890.757	11.824.963.007
Transferências Financeiras Recebidas	14.833.999.220	13.948.787.391	14.908.797.793	13.997.041.810
Transferências Financeiras Concedidas	6.416.497.915	2.173.689.495	6.426.907.036	2.172.078.804
Resultado Extraorçamentário	12.161.554.702	12.886.553.721	12.211.620.967	12.923.012.772
Recebimentos Extraorçamentários	14.727.590.936	15.519.400.892	14.794.757.328	15.572.540.808
Pagamentos Extraorçamentários	2.566.036.234	2.632.847.171	2.583.136.361	2.649.528.036
Total	1.063.365.985	1.123.754.898	1.153.351.349	1.164.534.477

As variações identificadas estão detalhadas nas notas explicativas que compõem este documento.

PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCTSP 22, considera-se parte relacionada qualquer pessoa ou entidade com capacidade de:

- a) Controlar outra parte;
- b) Exercer influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais de outra parte; ou
- c) Estar sujeita a controle comum.

Incluem-se entre as partes relacionadas:

- a) Entidades que controlam ou são controladas, direta ou indiretamente, pela entidade que reporta;
- b) Coligadas, conforme definido na NBCTSP 18 – Investimento em Coligada e Empreendimento Controlado em Conjunto;
- c) Indivíduos com participação direta ou indireta na entidade que reporta, conferindo-lhes influência significativa, bem como seus familiares próximos;
- d) Peças-chave da administração e seus familiares próximos;
- e) Entidades nas quais os indivíduos descritos nos itens 3 e 4 possuem participação substancial ou sobre as quais exercem influência significativa.

Entidades Evidenciadas

As informações relativas às seguintes entidades são evidenciadas em:

1. Centrais Elétricas Brasileiras S.A (ELETROBRAS): **NE 4.1 e NE 1.2.**

Pessoal-Chave da Administração

Pessoas-chave da administração incluem:

- a) Diretores ou membros do corpo administrativo da entidade;
- b) Pessoas com autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade.

No contexto governamental, incluem-se:

- a) Membros do corpo administrativo de entidades governamentais com autoridade sobre o planejamento e controle das atividades da entidade;

- b) Assessores-chave desses membros;
- c) A alta administração da entidade que reporta, incluindo o dirigente máximo, exceto quando já incluído na alínea (a).

Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Na União, devido à complexidade do tema, não há um único sistema que concentre informações detalhadas. Os principais sistemas e fontes de Informações são:

1. O Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sob supervisão da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), centraliza a gestão de pessoal no Poder Executivo.
2. O Painel Estatístico de Pessoal (PEP), acessível em painel.pep.planejamento.gov.br, apresenta informações sobre despesas, distribuição de servidores por faixa de remuneração e outros dados organizacionais.
3. O Portal da Transparência (www.transparencia.gov.br) permite consultas individualizadas de remunerações no Poder Executivo Federal.